



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Suspende expediente da Câmara Municipal de João Monlevade na data que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Feriado Nacional no dia 15 de novembro (Proclamação da República) e a Portaria nº 334/2018, de iniciativa da Prefeita que Estabeleceu Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente do Legislativo Municipal de João Monlevade no **dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.**

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia referido no artigo anterior serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de novembro de 2018.

Certidão

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Certifico para os devidos fins que o presente **Presidente da Câmara Municipal** foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19.11.18.